



# DEJESP

## Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:  
Desembargador  
Francisco Eduardo Loureiro

Ano XVIII • Edição 4365 • São Paulo, segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

[www.tjsp.jus.br/dejesp](http://www.tjsp.jus.br/dejesp)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEMA - Secretaria da Magistratura

#### COMUNICADO Nº 29/2026

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** **COMUNICA** que, em **05 de março de 2026**, será realizada a **eleição**, em ambiente virtual, para o preenchimento de **três vagas no Colendo Órgão Especial** (duas na classe Carreira e uma na classe Ministério Público), cujo mandato compreenderá o período de 12/03/2026 a 11/03/2028, em razão da proximidade do término dos mandatos dos Desembargadores LUÍS FERNANDO NISHI, RENATO RANGEL DESINANO e JOSÉ JARBAS DE AGUIAR GOMES.

Na mesma data será realizada a **eleição para uma vaga de Juiz(a) Substituto(a) do TRE/SP – Classe Desembargador(a)**, em decorrência da assunção do Desembargador ROBERTO MAIA FILHO ao cargo de Juiz Efetivo daquele Tribunal.

As **inscrições** serão aceitas **no período de 03 a 12 de fevereiro de 2026, mediante acesso ao mesmo sistema utilizado para votação.**

O edital de convocação será publicado oportunamente.

#### PORTARIA Nº 10.731/2026

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo deliberação do Egrégio Conselho Superior da Magistratura,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RECONDUZIR** a Desembargadora FLORAMARIANESI TOSSI SILVA, como Coordenadora, e **DESIGNAR** a Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES, como Vice-Coordenadora, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP, até 31 de dezembro de 2027.

**Art. 2º - RECONDUZIR** o Doutor WENDELL LOPES BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito, e as Dotoras RAFAELA CALDEIRA GONÇALVES e ADRIANA VICENTIN PEZZATTI DE CARVALHO, Juízas de Direito, e **DESIGNAR** a Dotoria FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA, Juíza de Direito, para comporem a referida Coordenadoria, no período supramencionado.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

(a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça.

#### PORTARIA Nº 10.732/2026

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo deliberação do Egrégio Conselho Superior da Magistratura,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** as Desembargadoras ANA LÚCIA ROMANHOLE MARTUCCI, como Coordenadora, e LIDIA MARIA ANDRADE CONCEIÇÃO, para comporem o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, nos termos do Provimento CSM nº 2348/2016, até 31 de dezembro de 2027.

**Art. 2º - RECONDUZIR** os(as) Doutores(as) MARCOS ALEXANDRE BRONZATTO PAGAN, MARIA GECILIA CESAR SCHIESARI, MONICA DE CASSIA THOMAZ PEREZ REIS LOBO, CLÁUDIA THOME TONI, TATIANA MAGOSSO, MÔNICA DI STASI, CARLOS GUSTAVO VISCONTI, MÔNICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO e GUSTAVO SAMPAIO CORREIA, Juizes(as) de Direito, para comporem o referido Núcleo, nos termos do aludido diploma legal, no período supramencionado.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

(a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça.

#### PORTARIA Nº 02/2026

**O PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR ROBERTO SOLIMENE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 45, VIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

**CONSIDERANDO** a implantação do Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal – CADICRIM pela Portaria Conjunta nº 9.765/2019, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Presidente da Seção de Direito Criminal, publicada no DJE de 26/06/2019;

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 1º e incisos, do Regulamento Interno do Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal – CADICRIM, publicado em conjunto com a Portaria nº 02/2019, da Presidência da Seção de Direito Criminal, no DJE de 18/07/2019;

**CONSIDERANDO** que os Juízes das Turmas Criminais do Núcleo 4.0 já são atendidos pelo Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal (CADICRIM), e a necessidade de adequar o regulamento para inclusão dos Magistrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º e seus incisos, do Regulamento Interno do Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal – CADICRIM, nos termos do ANEXO I da presente Portaria, para constar que os Juízes das Turmas Criminais do Núcleo 4.0 também serão atendidos pelo referido centro.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

(a) **ROBERTO SOLIMENE**, Desembargador Presidente da Seção de Direito Criminal  
(Publicado novamente por conter anexo)

#### ANEXO I

**Regulamento Interno do Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal (CADICRIM)**

#### FINALIDADE

**Art. 1º** O Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (CADICRIM) tem por finalidade:

**I** – planejamento e desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas, voltados ao aperfeiçoamento dos Magistrados e servidores integrantes da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça, das Turmas Criminais do Núcleo 4.0 e da Turma Recursal Criminal do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, especialmente em matéria penal, processual penal e de execução penal, bem como ao fornecimento de subsídios ao Tribunal de Justiça na formulação de políticas e ao planejamento estratégico no âmbito da Seção de Direito Criminal;

**II** – organização e promoção de conferências, cursos, simpósios, congressos, eventos culturais, palestras e reuniões de interesse dos Desembargadores e Juízes Substitutos em Segundo Grau da Seção de Direito Criminal e dos magistrados que compõem as Turmas Criminais do Núcleo 4.0 e a Turma Recursal Criminal do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo;

**III** – organização e promoção de cursos, palestras e treinamentos direcionados aos quadros funcionais da Seção de Direito Criminal, das Turmas Criminais do Núcleo 4.0 e da Turma Recursal Criminal do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, visando a complementação da formação jurídica e a melhoria de rotinas de trabalho;

**IV** – coleta e divulgação, através de boletim informativo periódico, de trabalhos jurídicos dos Magistrados integrantes da Seção de Direito Criminal, das Turmas Criminais do Núcleo 4.0 e da Turma Recursal Criminal do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, mediante solicitação ou autorização do autor, após aprovação da direção, de decisões judiciais coletadas dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça, e de outras informações de interesse da Seção de Direito Criminal, das Turmas Criminais do Núcleo 4.0 e da Turma Recursal Criminal do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo;

**V** – realizar pesquisas sobre matéria específica a pedido dos Desembargadores e Juízes Substitutos em Segundo Grau da Seção de Direito Criminal, das Turmas Criminais do Núcleo 4.0 e dos Juízes da Turma Recursal Criminal do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo;

**VI** – identificar decisões judiciais que indiquem posição predominante na Seção de Direito Criminal, das Turmas Criminais do Núcleo 4.0, da Turma Recursal Criminal do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo e dos Tribunais Superiores, ou que possam indicar tese conflituosa passível de uniformização da jurisprudência ou emissão de enunciado de jurisprudência dominante no Tribunal;

**VII** – manter atualizado e disponível informativo das Teses com Repercussão Geral (e respectivos Temas), Recursos Repetitivos (e respectivos Temas), IRDRs (Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas), IACs (Incidentes de Assunção de Competência), ADIs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade), ADCs (Ações Diretas de Constitucionalidade), Súmulas, Súmulas Vinculantes e Atos do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em matéria da competência da Seção de Direito Criminal, das Turmas Criminais do Núcleo 4.0 e do Colégio Recursal Criminal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo;

**VIII** – propor parcerias de natureza institucional ou acadêmica, no âmbito de suas atividades, à Escola Paulista da Magistratura e outras entidades congêneres;

**IX** – execução de programas, projetos e atividades que lhe forem cometidas ou solicitadas pela Presidência da Seção de Direito Criminal.

### COMPOSIÇÃO

**Art. 2º** O Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal (CADICRIM) será integrado pelo Presidente da Seção de Direito Criminal, por quatro Desembargadores ou Juizes Substitutos em Segundo Grau, um Desembargador aposentado que tenha integrado a Seção de Direito Criminal, e por dois Juizes de Direito de Primeiro Grau.

**§ 1º** O Presidente da Seção de Direito Criminal indicará, até o final do mês de janeiro do ano do início de seu mandato, os componentes que integrarão o Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal (CADICRIM) no respectivo biênio;

**§ 2º** Os Desembargadores, os Juizes Substitutos em Segundo Grau e os Juizes de Direito de Primeiro Grau indicados pela Presidência poderão, por uma única vez, ter seu mandato renovado quando do encerramento do biênio do Desembargador Presidente;

**§ 3º** A atuação no âmbito do Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal (CADICRIM) é voluntária e não ensejará benefício funcional de qualquer natureza.

### FUNCIONAMENTO

**Art. 3º** Os componentes do Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal (CADICRIM) se reunirão bimestralmente.

**§ 1º** O Presidente da Seção de Direito Criminal ou ao menos dois dos integrantes do Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal (CADICRIM) poderão convocar reunião extraordinária com os demais integrantes.

**§ 2º** As deliberações tomadas pelos componentes o serão por maioria simples. Em caso de empate, caberá o voto de desempate ao Presidente da Seção de Direito Criminal.

**Art. 4º** Os Juizes de Direito de Primeiro Grau componentes exercerão a função de coordenação das atividades executivas desenvolvidas no âmbito do Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal (CADICRIM).

### ESTRUTURA

**Art. 5º** O Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal (CADICRIM) terá sede na Rua da Glória, 459, 2º andar, funcionando vinculado à Presidência da Seção de Direito Criminal e contando com quadro funcional a ser determinado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 7º** A primeira composição do Centro de Apoio da Seção de Direito Criminal (CADICRIM) será feita no ato da aprovação do presente regulamento, perdurando o exercício dos membros até a primeira indicação na forma do art. 3º, § 1º, deste Regulamento.

## SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças

### COMUNICADO N.º 018/2026

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** que, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, o Sistema da Proposta Orçamentária Setorial (POS) estará disponível para a inclusão das despesas que comporão a Proposta Orçamentária deste Tribunal para o exercício de **2027**, observando-se as seguintes diretrizes e o cronograma ao final:

**1. Gestão de Contratos e Obrigatoriedade:** O preenchimento da POS é **indispensável** a todos os gestores e gestoras de contratos vigentes, para que confirmem ou ratifiquem a manutenção, prorrogação, interrupção, rescisão ou recontração de todos os contratos, independentemente do prazo de vigência contratual. Deve ser preenchido apenas o valor correspondente ao ano de 2027.

\* **Exceção:** Estão dispensados da obrigatoriedade de manifestação os gestores e gestoras de contratos que geram receitas.

**2. Responsabilidades e Vedação de Duplicidade:** A equipe da Secretaria de Administração e Abastecimento, as coordenadorias das Regiões Administrativas Judiciárias (RAJs), as Secretarias, as Diretorias e as demais Coordenadorias utilizarão o sistema POS para incluir despesas de sua responsabilidade. É vedada a duplicidade de informações (mesmo objeto e localização lançados por mais de um setor) ou o lançamento de despesas de contratos vigentes como “novos projetos”.

**3. Demandas das Comarcas e Administrações Prediais:** As Comarcas e Administrações Prediais devem direcionar seus pedidos de novos projetos ou materiais (não gerenciados pelo almoxarifado central) para as respectivas Coordenadorias das RAJs, que serão responsáveis pela centralização e inclusão das despesas no Sistema POS.

\* **Nota:** Itens gerenciados pelo almoxarifado central, contratos vigentes e obras já fazem parte do escopo da POS e serão inseridos pelas áreas técnicas responsáveis, não sendo necessário realizar pedido às Coordenadorias das RAJs.

**4. Planejamento e PCA 2027:** O Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2027 será gerado a partir dos dados preenchidos no sistema POS. Assim, todas as despesas previstas para o ano de 2027 devem ser obrigatoriamente preenchidas no sistema para viabilizar o planejamento institucional.

### 5. Parâmetros Técnicos e Estratégicos

\* **Novos Projetos:** A data estimada de contratação deve considerar os prazos do **Art. 40 do Provimento CSM n.º 2.724/2023**, garantindo que as fases preparatória e externa sejam cumpridas até a data estimada.

\* **Alinhamento Estratégico:** O preenchimento de objetivos e metas, conforme o **Planejamento Estratégico TJSP 2021-2026**, é obrigatório. Caso a solicitação não se refira a nenhum objetivo específico, deverá ser associada à opção "Não se aplica".

**6. Notificações do Sistema:** O sistema enviará e-mail automático aos solicitantes e consolidadores **1 (um) dia antes** da abertura e do encerramento do prazo, informando sobre o status do sistema.

### 7. Participação do Comitê Gestor e Entidades Externas

\* **Comitê Gestor (1º Grau):** Em conformidade com as Resoluções CNJ n.º 194/14, n.º 195/14 e Portaria TJSP n.º 9.165/15, o Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do 1º Grau poderá enviar sugestões à POS 2027 até o dia **20/02/2026**, pelo e-mail: [sof@tjsp.jus.br](mailto:sof@tjsp.jus.br).

\* **Entidades de Classe, Associações e OAB-SP:** Poderão encaminhar propostas para submissão à Egrégia Presidência, até o dia **20/02/2026**, para o e-mail: [sof@tjsp.jus.br](mailto:sof@tjsp.jus.br).

**Atenção:** Eventuais sugestões enviadas por quaisquer das entidades ou comitês mencionados acima **após o dia 20/02/2026 ficarão prejudicadas**, uma vez que o sistema POS possui cronograma técnico de fechamento que impede inclusões extemporâneas.

### CRONOGRAMA DE PRAZOS

Abaixo, encontram-se os prazos para preenchimento das despesas, em conformidade com os artigos 9º e 11 da Resolução CNJ n.º 347/2020 (alterada pela Resolução CNJ n.º 637/2025) e artigos 4º a 7º do Provimento n.º 111/2025 do TJSP, visando a elaboração da versão preliminar do Plano de Contratações Anual – PCA até o dia 30 de abril:

Tipos de solicitações	SOLICITAÇÃO		CONSOLIDAÇÃO (Coordenadorias e Diretorias)		CONSOLIDAÇÃO (Secretarias)		Tipo da Despesa	Setor Responsável
	Início	Término	Início	Término	Início	Término		
Serviços	02/02/2026	27/02/2026	02/02/2026	11/03/2026	12/03/2026	20/03/2026	Contratos vigentes, prorrogações e substituições	Gestores e gestoras dos Contratos
Materiais e equipamentos	02/02/2026	27/02/2026	02/02/2026	11/03/2026	12/03/2026	20/03/2026	Atas de Registro de Preços e todas as novas aquisições de materiais e equipamentos de almoxarifado	Equipe da SAAB para itens exclusivos do almoxarifado central; Coordenadorias das RAJs para outros materiais; e Secretarias, Diretorias e Coordenadorias que usem materiais específicos, tais como área médica, área de comunicação, etc.
Equipamentos e sistemas prediais	02/02/2026	27/02/2026	02/02/2026	11/03/2026	12/03/2026	20/03/2026	Equipamentos e sistemas prediais	Informações lançadas exclusivamente pela SAAB
Reformas	02/02/2026	27/02/2026	02/02/2026	11/03/2026	12/03/2026	20/03/2026	Obras e reformas aprovadas no plano de obras ou emergenciais	Informações lançadas exclusivamente pela SAAB e manifestação de gestores e gestoras em contratos vigentes
Laudos	02/02/2026	27/02/2026	02/02/2026	11/03/2026	12/03/2026	20/03/2026		
Projetos de engenharia	02/02/2026	27/02/2026	02/02/2026	11/03/2026	12/03/2026	20/03/2026	Novas contratações de serviços que não se enquadrem nos outros tipos de solicitação	Somente informações lançadas por Coordenadorias das RAJs e Secretarias ou Diretorias não vinculadas às RAJs
Novos Projetos	02/02/2026	27/02/2026	02/02/2026	11/03/2026	12/03/2026	20/03/2026		
Cursos	02/02/2026	27/02/2026	02/02/2026	11/03/2026	12/03/2026	20/03/2026	Cursos	EPM, EJU e SGP
Demais despesas	02/02/2026	27/02/2026	02/02/2026	11/03/2026	12/03/2026	20/03/2026	Despesas que não se enquadrem nos outros tipos de solicitação	Somente informações lançadas por Coordenadorias das RAJs e Secretarias ou Diretorias não vinculadas às RAJs
Despesas de pessoal	02/02/2026	04/05/2026	02/02/2026	04/05/2026	05/05/2026	15/05/2026	Despesas de pessoal e encargos sociais	SGP, SEMA e SOF

## SPI - Secretaria de Primeira Instância

### Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

## Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

---

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento do Colegio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual)

## SJ - Secretaria Judiciária

### Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

---

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

### Lista de Próximos Julgados

---

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual).

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

##### SEMA 1.1

---

###### SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/01/2026, autorizou o que segue:

**BARRETOS** - suspensão do expediente presencial, a partir das 12h50, e dos prazos dos processos físicos **no dia 21 de janeiro de 2026**.

*NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência*

**PRAIA GRANDE** - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos **nos dias 23 e 26 de janeiro de 2026**.

*NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência*

##### SEMA 1.3

---

###### SEMA 3.1

#### **COMUNICADO Nº 27/2026**

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA comunica aos Senhores(as) Magistrados(as) inscritos(as) nos concursos de PROMOÇÃO/REMOÇÃO para provimento dos cargos de DESEMBARGADOR(A) – CARREIRA (**Edital nº 1/2026**), e JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU (**Edital nº 2/2026**), que o prazo para a desistência será, impreterivelmente, **de 26 de janeiro (segunda-feira) até 19h do dia 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira)**.

#### **OBSERVAÇÕES:**

**1. A desistência é irrevogável e feita EXCLUSIVAMENTE pelo PORTAL DA MAGISTRATURA, no endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

**2. Durante o prazo de desistência não é possível incluir novas opções, alterar preferência manifestada ou recuperar a opção excluída pela desistência.**

**FAZ PÚBLICO** que, encerrado em 23 de janeiro de 2026, às 16h, o prazo para as inscrições aos concursos para provimento de 02 (dois) cargos de DESEMBARGADOR(A) – CARREIRA – (**Edital nº 1/2026**), e 03 (três) cargos de JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU (**Edital nº 2/2026**), pediram inscrição os(as) seguintes Magistrados(as), respectivamente:

DESEMBARGADOR(A)	ANTIGUIDADE	MERECIMENTO
	1 CARGO DE DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA	1 CARGO DE DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA
<b>POR PROMOÇÃO</b>		
<b>ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO</b>		
MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI - 1º Remanescente	S	S
MARIO GAIARA NETO - 2º Remanescente	S	S
RODOLFO CESAR MILANO	S	S
MICHEL CHAKUR FARAH	S	S
MÁRIO DACCACHE	S	S
MARCOS PIMENTEL TAMASSIA	S	S
ALEXANDRE COELHO	S	S
ADEMIR MODESTO DE SOUZA	S	S
JORGE TOSTA	S	S
LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTONIO	S	S
MARIA DO CARMO HONORIO	S	S
ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA	S	S
PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA	S	S
MARIA SILVIA GOMES STERMAN	S	S
EMERSON SUMARIVA JUNIOR	S	S
CELINA DIETRICH E TRIGUEIROS TEIXEIRA PINTO	S	S
FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA	S	S
ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA	S	S
ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO	S	S

Entrância Final MERECIMENTO	Opção
	3 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU
<b>POR REMOÇÃO</b>	
<b>ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO</b>	
1º Quinto	
MARIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO - 1º Remanescente	S
ANTONIO MARIA PATINO ZORZ	S
WAGNER CARVALHO LIMA	S
SIMONE GOMES RODRIGUES CASORETTI	S
MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA	S
ADRIANA SACHSIDA GARCIA	S
ANTONIO CONEHERO JUNIOR	S
NIDEA RITA COLTRO SORCI	S
CARLOS ALEKSANDER ROMANO BATISTIC GOLDMAN	S
HELMER AUGUSTO TOQUETON AMARAL	S

MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO		S
FERNANDA GALIZIA NORIEGA		S
CARLOS ALEXANDRE BÖTTCHER		S
FÁBIO HENRIQUE PRADO DE TOLEDO		S
ERIKA DINIZ		S
2º Quinto		
TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA		S
FÁBIO AGUIAR MUNHOZ SOARES		S
JOSE CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO		S
RAFAEL TOCANTINS MALTEZ		S
CRISTIANO DE CASTRO JARRETA COELHO		S
ALEXANDRE BETINI		S
CLAUDIA LONGOBARDI CAMPANA		S
OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO		S
ALESSANDRO VIANA VIEIRA DE PAULA		S
MARIO RUBENS ASSUMPTÃO FILHO		S
ROGERIO BELLENTANI ZAVARIZE		S
JULIANA NOBRE CORREIA		S
ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA		S
MICHEL FERES		S
FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI		S
CLAUDIO SALVETTI D ANGELO		S
3º Quinto		
ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO		S
4º Quinto		
JOSÉ FERNANDO STEINBERG		S
LUCAS FIGUEIREDO ALVES DA SILVA		S

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA E. PRESIDÊNCIA

De 22.01.26:

PROCESSO Nº 2026.006608 – SGP – MIRANDÓPOLIS – Aprovou a homologação do Termo de Convênio (inicial) celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de MIRANDÓPOLIS, referente à cessão de Estagiários de Direito para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Mirandópolis, sem ônus para o TJSP, com prazo de vigência a partir de 22/01/2026 e até 21/01/2027.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

### COMUNICADO Nº 26/2026 (CPA nº 2024/114278)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas, Dirigentes e Servidores e Servidoras das Unidades Judiciais e das Secretarias, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Advogados, Advogadas e ao público em geral, que o imóvel situado na Praça Dr. José Rebelo da Cunha, nº 98, Indaiá – Caraguatatuba/SP, foi devolvido em 12/12/2025, não havendo mais setores desta Egrégia Corte no referido endereço.

**COMUNICA**, ainda, que o Serviço Anexo das Fazendas ali instalado foi transferido para o novo prédio do Fórum Local, situado à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1815, Indaiá – Caraguatatuba/SP.

### COMUNICADO Nº 28/2026 (CPA nº 2020/91224)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos Senhores Magistrados e Senhoras Magistradas, Dirigentes e Servidores e Servidoras das Unidades Judiciais e das Secretarias, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Advogados, Advogadas e ao público em geral, que o imóvel situado na Rua Fadlo Jabur, nº 95, Centro - Assis/SP, foi devolvido em 10/12/2025, não havendo mais setores desta Egrégia Corte no referido endereço.

**COMUNICA**, ainda, que a Vara da Fazenda Pública ali instalada foi transferida para o prédio do Fórum Local, situado à Rua Dr. Lício Brandão de Camargo, nº 50, Vila Clementina - Assis/SP.

## Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

---

### GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

---

#### COMUNICADO CG Nº 44/2026

#### Corregedoria oferece suporte a sistemas do CNJ e de outros órgãos

*Atendimento também durante os plantões.*

A Corregedoria-Geral da Justiça oferece a magistrados e servidores suporte contínuo aos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de outros órgãos em dias úteis e nos plantões judiciais. Em casos de dificuldades de acesso, falhas operacionais, indisponibilidade dos sistemas ou outras situações, basta contatar a equipe da Seção de Sistemas do CNJ e de outros órgãos (GAB 4.1.1.2), que auxiliará na regularização e na continuidade dos serviços.

#### Horário de atendimento

- Dias úteis: das 9 às 19 horas
- Finais de semana e feriados: das 9 às 13 horas

#### Sistemas atendidos e contatos

- TRF 3 – PrecWeb, Portal de Custas, Auxiliares da Justiça, Penhora Online, CCS, SISTAC, SERPJUD, SNIPER, PREVJUD, PETRUS, CNCIAI, CNIEP e Sistema de Controle de Acesso – CNJ: [corregedoria.sistema@tjsp.jus.br](mailto:corregedoria.sistema@tjsp.jus.br)
- Renajud: [cadastrorenajud@tjsp.jus.br](mailto:cadastrorenajud@tjsp.jus.br)
- Sisbajud: [cadastrosisbajud@tjsp.jus.br](mailto:cadastrosisbajud@tjsp.jus.br)
- BNMP: [cadastrbnmp@tjsp.jus.br](mailto:cadastrbnmp@tjsp.jus.br)
- SCPC: [cadastrscpc@tjsp.jus.br](mailto:cadastrscpc@tjsp.jus.br)
- Malote Digital: [cadastrmalotedig@tjsp.jus.br](mailto:cadastrmalotedig@tjsp.jus.br)

### CORREIÇÕES

---

#### Dicoge 5.2

#### EDITAL

#### CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

A DESEMBARGADORA **SILVIA ROCHA**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca da **CAPITAL**, no dia **29 de janeiro de 2026**, no **11º TABELIÃO DE NOTAS**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Justiça, em 19 de janeiro de 2026. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**SILVIA ROCHA**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

### JUDICIAL

---

#### Dicoge 1

#### CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

**VARA REGIONAL DAS GARANTIAS DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – CAPITAL – com sede no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães. Comarca da CAPITAL**

**JUIZ DE DIREITO:** Doutor Antonio Maria Patino Zorz

#### **CORREGEDORIAS PERMANENTES:**

Ofício Regional das Garantias da 1ª Região Administrativa Judiciária – Capital

1º ao 101º Distritos Policiais

**DECAP** – Departamento de Polícia Judiciária da Capital (ao qual estão subordinados todos os Distritos Policiais, Delegacias Seccionais, Delegacias de Defesa da Mulher, Delegacias de Proteção ao Idoso, Unidades de Inteligência Policial e o Grupo de Operações Especiais - GOE)

**DEIC** – Departamento de Investigações sobre Crime Organizado

**DHPP** – Departamento de Homicídio e Proteção à Pessoa

**DENARC** – Departamento de Investigações sobre Narcóticos

**DPPC** – Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania

**DIRD** – Departamento de Identificação e Registros Diversos da Polícia Civil

## EXTRAJUDICIAL

---

### Dicoge 1

#### PROCESSO DIGITAL CG Nº 2026/849 – CRAVINHOS/SP – JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

**DECISÃO:** Tendo em vista que **INGRID NOETZOLD DE ALMEIDA** não entrou em exercício no prazo legal na delegação correspondente ao **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Cravinhos**, declaro sem efeito a outorga e a investidura realizadas em 17/11/2025, em cumprimento ao § 2º do art. 18 do Prov. nº 612/98, § 2º do art. 37 da Portaria Conjunta nº 3892/99, § 2º do art. 15 da Resolução CNJ nº 81/2009 e subitem 5.3 do Cap. XIV das Normas de Serviço da Corregedoria-Geral da Justiça – Extrajudicial. Publique-se e archive-se. São Paulo, 22/01/2026. (a) **FRANCISO EDUARDO LOUREIRO** – **Presidente do Tribunal de Justiça** (Assinatura Eletrônica)

## Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

---

### SEMA 1.2

---

#### SEMA 1.1.2

#### **PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 28/01/2026, às 13h30min** (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

**NOTA:** EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL [QEADM@TJSP.JUS.BR](mailto:QEADM@TJSP.JUS.BR), COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

#### **Processos novos**

**Nº 2004/95 - PROPOSTA** do Desembargador ROBERTO NUSSINKIS MAC CRACKEN, Presidente da Seção de Direito Privado, solicitando nova prorrogação da suspensão da Resolução nº 457/2008, que dispõe sobre a distribuição de recursos envolvendo cadernetas de poupança, por mais 180 dias, a partir de 19/01/2026.

**Nº 2014/25.057 - OFÍCIO** do Exmo. Senhor Desembargador RICARDO CUNHA CHIMENTI, solicitando a redução para 1/3 (um terço) de sua distribuição na 18ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura no biênio 2026/2027.

**Nº 2025/156.701 - OPÇÕES** dos Desembargadores LUIZ CARLOS DE CARVALHO MOREIRA, para a 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Paulo Baccarat Filho; ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA, para a 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Carlos Henrique Miguel Trevisan, e GRAKITON SATIRO ARAGÃO, para a 27ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Desembargador Natan Zelinski de Arruda.

**Nº 2026/4.393 - PERMUTA** solicitada pelos Desembargadores JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, com assento na 8ª Câmara de Direito Criminal, e ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA, com assento na 24ª Câmara de Direito Privado.

**Nº 2026/7.385 - PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO** de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de FEVEREIRO/2026, nos termos do artigo 26, II, h, do Regimento Interno.

**Nº 2026/1.352 - EXPEDIENTE** referente à convocação de Juízes Assessores e Juízas Assessoras para os cargos de direção e cúpula deste Tribunal, biênio 2026/2027.

**Nº 2014/123.488 - I – OFÍCIO** do Excelentíssimo Senhor Ministro EDSON FACHIN, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, solicitando a convocação da Doutora PAULA FERNANDA DE SOUZA VASCONCELOS NAVARRO, Juíza de Direito Titular I da 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital, para exercer as atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência daquele Conselho, com prejuízo da jurisdição.

**II - OFÍCIO** do Excelentíssimo Senhor Ministro EDSON FACHIN, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando que o Doutor WALTER GODOY DOS SANTOS JUNIOR, Juiz de Direito Titular II da 11ª Vara da Fazenda Pública da Capital, permaneça à disposição daquela Corte, por mais um ano, a contar de 08 de março de 2026, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Dias Toffoli, com prejuízo de sua vara.

**Nº 2004/925 - OFÍCIO** da Doutora VANESSA RIBEIRO MATEUS, Juíza de Direito Titular II da 8ª Vara Cível – Central, eleita Presidente da AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros, no qual solicita seu afastamento das funções jurisdicionais durante o triênio 2025/2028.

**EXPEDIENTES** referentes à composição de Comissões do Tribunal de Justiça, até 31/12/2027:

- Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais; Comissão de Organização Judiciária; Comissão de Jurisprudência; Comissão de Regimento Interno; Comissão de Redação; Comissão de Assuntos Administrativos; Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças; Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI; Comissão Salarial.

## Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO**  
**ESTATÍSTICA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025**  
**FORNECIDA PELO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA CÂMARA ESPECIAL - S.J.6.2**  
**VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**ESTATÍSTICA DO ANO – 2025**

2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>RECURSOS ENTRADOS</b>													
Recursos Extraordinários	13	17	28	16	16	6	16	14	16	17	11	7	177
Recursos Especiais	34	95	155	102	73	70	73	70	67	63	69	58	929
Recursos Extraordinários e Especiais	10	16	19	18	10	11	13	18	22	23	11	11	182
Recursos Ordinários	1	3	2	1	0	1	1	1	1	3	4	1	19
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>131</b>	<b>204</b>	<b>137</b>	<b>99</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>103</b>	<b>106</b>	<b>106</b>	<b>95</b>	<b>77</b>	<b>1.307</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS</b>													
Agravos nos Recursos Extraordinários	1	6	12	8	9	10	8	24	16	8	14	9	125
Agravos nos Recursos Especiais	25	29	19	78	67	52	57	41	39	49	50	24	530
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>35</b>	<b>31</b>	<b>86</b>	<b>76</b>	<b>62</b>	<b>65</b>	<b>65</b>	<b>55</b>	<b>57</b>	<b>64</b>	<b>33</b>	<b>655</b>
<b>EMBARGOS ENTRADOS</b>													
Embargos nos Recursos Extraordinários	2	1	0	1	2	0	0	4	2	0	0	0	12
Embargos nos Recursos Especiais	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>
<b>RECURSOS SOBRESTADOS</b>													
Recursos Extraordinários	0	1	1	4	1	0	1	1	0	0	0	0	9
Recursos Especiais	3	3	8	8	6	8	4	3	1	2	0	3	49
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>58</b>
<b>DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE</b>													
<b>Recursos Extraordinários</b>													
Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	6
Parcialmente Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inadmitidos	14	6	5	14	20	21	15	15	10	16	77	46	259
Negado Seguimento	170	182	160	44	81	17	199	216	31	2	2	5	1.109
Prejudicados	0	0	0	1	2	1	1	0	0	3	19	4	31
Devolvidos à Retratação	0	0	1	1	0	0	0	0	20	148	54	3	227
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>188</b>	<b>166</b>	<b>60</b>	<b>103</b>	<b>39</b>	<b>215</b>	<b>231</b>	<b>61</b>	<b>169</b>	<b>157</b>	<b>59</b>	<b>1.573</b>
<b>Recursos Especiais</b>													
Admitidos	3	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Parcialmente Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inadmitidos	45	20	50	145	101	108	102	66	79	94	73	52	935
Negado Seguimento	4	1	2	5	16	1	2	0	3	0	0	2	36
Prejudicados	0	0	1	2	1	0	1	1	0	3	1	3	13

Devolvidos à Retratação	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	1	7
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>24</b>	<b>55</b>	<b>154</b>	<b>118</b>	<b>109</b>	<b>105</b>	<b>67</b>	<b>86</b>	<b>99</b>	<b>74</b>	<b>58</b>	<b>943</b>
<b>PUBLICAÇÕES</b>													
Vistas	53	81	80	86	60	58	96	85	73	74	83	53	882
outros Despachos	290	281	335	309	345	275	418	402	279	434	358	194	3.920
<b>AUTOS REMETIDOS</b>													
ao Supremo Tribunal Federal	0	1	1	3	1	1	4	1	0	2	4	2	20
ao Superior Tribunal de Justiça	19	29	40	26	38	78	48	45	55	47	38	37	500
à 1ª Instância (incluindo os digitalizados)	52	210	139	202	274	49	84	59	169	246	93	53	1.630
ao Arquivo	9	15	12	24	20	33	43	54	44	46	27	24	351
<b>Total</b>	<b>80</b>	<b>255</b>	<b>192</b>	<b>255</b>	<b>333</b>	<b>161</b>	<b>179</b>	<b>159</b>	<b>268</b>	<b>341</b>	<b>162</b>	<b>116</b>	<b>2.501</b>
<b>CÂMARA ESPECIAL DE PRESIDENTES-Julgados</b>													
Agravos Internos	4	26	38	6	16	16	33	7	10	45	40	38	279
Embargos de Declaração	1	0	3	0	2	0	2	3	1	3	0	2	17
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>26</b>	<b>41</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>48</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>296</b>

**ESTATÍSTICA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025**  
**FORNECIDA PELOS SERVIÇOS DE TRÂNSIÇÃO ENTRE INSTÂNCIAS DAS UPJS DE DIREITO PRIVADO 1,2 E 3**  
**SJ 3.1.5, SJ 3.2.5 e SJ 3.3.5**  
**PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Autos Conclusos ao Presidente da Seção (Câm. e Rec.)	8.432	12.633	13.983	14.322	12.232	13.559	14.516	17.615	17.742	17.785	13.450	8.115	164.384
Autos Remetidos à Procuradoria	564	939	945	1.027	763	828	874	1.061	922	972	896	470	10.261
Autos Devolvidos pela Procuradoria	797	869	1.056	1.044	764	788	740	1.067	1.118	976	1.067	464	10.750
<b>RECURSOS ENTRADOS:</b>													
Extraordinários	211	242	206	303	333	240	420	325	402	448	406	182	3.718
Especiais	8.017	6.927	6.572	9.277	9.559	7.501	11.444	10.186	8.906	10.028	7.602	4.806	100.825
Ordinários	7	9	6	6	11	9	8	6	3	7	2	6	80
<b>Total</b>	<b>8.235</b>	<b>7.178</b>	<b>6.784</b>	<b>9.586</b>	<b>9.903</b>	<b>7.750</b>	<b>11.872</b>	<b>10.517</b>	<b>9.311</b>	<b>10.483</b>	<b>8.010</b>	<b>4.994</b>	<b>104.623</b>
<b>RECURSOS PUBLICADOS:</b>													
<b>Extraordinários</b>													
Deferidos	5	15	9	18	4	12	18	5	17	14	14	3	134
Indeferidos	157	205	415	349	151	198	289	222	230	431	333	224	3.204
<b>Total</b>	<b>162</b>	<b>220</b>	<b>424</b>	<b>367</b>	<b>155</b>	<b>210</b>	<b>307</b>	<b>227</b>	<b>247</b>	<b>445</b>	<b>347</b>	<b>227</b>	<b>3.338</b>
<b>Especiais</b>													
Deferidos	401	407	468	506	576	665	765	598	674	742	462	310	6.574
Indeferidos	5.963	7.133	6.063	5.819	6.102	7.356	9.261	8.298	8.871	11.465	7.629	5.562	89.522
<b>Total</b>	<b>6.364</b>	<b>7.540</b>	<b>6.531</b>	<b>6.325</b>	<b>6.678</b>	<b>8.021</b>	<b>10.026</b>	<b>8.896</b>	<b>9.545</b>	<b>12.207</b>	<b>8.091</b>	<b>5.872</b>	<b>96.096</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS:</b>													
Agravos nos Recursos Extraordinários	98	199	217	120	49	110	75	66	168	135	61	63	1.361
Agravos nos Recursos Especiais	3.463	4.304	4.838	3.693	3.024	4.059	3.006	4.048	5.076	4.106	4.173	3.245	47.035
<b>Total</b>	<b>3.561</b>	<b>4.503</b>	<b>5.055</b>	<b>3.813</b>	<b>3.073</b>	<b>4.169</b>	<b>3.081</b>	<b>4.114</b>	<b>5.244</b>	<b>4.241</b>	<b>4.234</b>	<b>3.308</b>	<b>48.396</b>
<b>PUBLICAÇÕES:</b>													
Vistas publicadas	11.607	11.457	11.642	13.151	12.670	11.707	14.569	14.330	14.142	14.333	11.887	8.142	149.637

Outros despachos publicados (inclui os de sobrestamento)	3.321	3.117	3.310	4.651	2.978	5.684	10.303	5.756	5.465	5.729	5.224	3.259	<b>58.797</b>
<b>Total</b>	<b>14.928</b>	<b>14.574</b>	<b>14.952</b>	<b>17.802</b>	<b>15.648</b>	<b>17.391</b>	<b>24.872</b>	<b>20.086</b>	<b>19.607</b>	<b>20.062</b>	<b>17.111</b>	<b>11.401</b>	<b>208.434</b>
<b>AUTOS REMETIDOS:</b>													
Ao Supremo Tribunal Federal	15	9	11	23	18	25	35	22	32	37	21	10	<b>258</b>
Ao Superior Tribunal de Justiça	3.010	3.191	5.263	5.000	6.410	4.530	5.495	4.515	5.043	5.013	5.100	4.287	<b>56.857</b>
À 1ª Instância (inclui os digitalizados)	4.195	5.986	7.142	4.402	6.427	7.059	7.304	7.103	9.297	10.480	7.366	6.092	<b>82.853</b>
Remessas ao Arquivo	62	43	37	39	68	57	145	137	67	92	44	30	<b>821</b>
<b>Total</b>	<b>7.282</b>	<b>9.229</b>	<b>12.453</b>	<b>9.464</b>	<b>12.923</b>	<b>11.671</b>	<b>12.979</b>	<b>11.777</b>	<b>14.439</b>	<b>15.622</b>	<b>12.531</b>	<b>10.419</b>	<b>140.789</b>
Petições Protocoladas	13.894	15.735	14.504	16.317	15.140	16.169	18.762	18.057	22.059	21.533	19.909	14.712	<b>206.791</b>

**GAP 2.1 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>CÂMARA ESPECIAL DE PRESIDENTES</b>													
<b>Agravos Internos</b>	470	504	600	364	820	795	843	865	699	235	250	61	<b>6.506</b>
<b>Embargos de Decl.</b>	49	42	14	11	22	55	49	47	39	99	48	23	<b>498</b>
<b>Rec. Especial</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Rec. Extraordinário</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Rec. Incabíveis</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Agravos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>519</b>	<b>546</b>	<b>614</b>	<b>375</b>	<b>842</b>	<b>850</b>	<b>892</b>	<b>912</b>	<b>738</b>	<b>334</b>	<b>298</b>	<b>84</b>	<b>7.004</b>

**ESTATÍSTICA DO MÊS DE DEZEMBRO/2025  
FORNECIDA PELO SERVIÇO DE TRANSIÇÃO ENTRE INSTÂNCIAS DE DIREITO PÚBLICO  
SJ 4.1.5  
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Autos Conclusos ao Presidente da Seção	3.635	4.273	3.874	4.654	3.322	5.169	4.538	5.503	5.695	7.149	4.962	3.416	<b>56.190</b>
Autos Remetidos à Procuradoria	117	160	131	194	340	318	278	311	372	428	247	304	<b>3.200</b>
Autos Devolvidos pela Procuradoria	93	118	95	141	263	193	148	164	200	222	149	226	<b>2.012</b>
<b>RECURSOS ENTRADOS</b>													
Extraordinários	362	625	485	485	336	989	1.045	726	1.334	1.278	989	651	<b>9.305</b>
Especiais	967	1.951	1.762	1.734	1.246	2.910	2.264	1.501	2.810	2.846	2.870	1.684	<b>24.545</b>
Ordinários	1	4	2	2	1	6	0	3	4	4	2	3	<b>32</b>
Extraordinários e Especiais	Extraordinários	512	985	420	456	341	22	4	46	0	0	0	<b>2.786</b>
	Especiais	512	985	420	456	341	22	4	46	0	0	0	<b>2.786</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.354</b>	<b>4.550</b>	<b>3.089</b>	<b>3.133</b>	<b>2.265</b>	<b>3.949</b>	<b>3.317</b>	<b>2.322</b>	<b>4.148</b>	<b>4.128</b>	<b>3.861</b>	<b>2.338</b>	<b>39.454</b>
<b>RECURSOS PUBLICADOS</b>													
<b>Extraordinários</b>													
Deferidos	55	43	16	34	24	38	40	61	111	83	56	59	<b>620</b>
Indeferidos	802	1.020	827	640	656	650	874	1.127	1.272	1.139	921	672	<b>10.600</b>
<b>TOTAL</b>	<b>857</b>	<b>1.063</b>	<b>843</b>	<b>674</b>	<b>680</b>	<b>688</b>	<b>914</b>	<b>1.188</b>	<b>1.383</b>	<b>1.222</b>	<b>977</b>	<b>731</b>	<b>11.220</b>
<b>Especiais</b>													
Deferidos	80	224	65	82	67	70	104	141	129	93	98	92	<b>1.245</b>

Indeferidos	1.845	2.563	2.057	1.617	1.966	1.950	2.620	3.380	3.816	3.416	2.762	2.015	<b>30.007</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.925</b>	<b>2.787</b>	<b>2.122</b>	<b>1.699</b>	<b>2.033</b>	<b>2.020</b>	<b>2.724</b>	<b>3.521</b>	<b>3.945</b>	<b>3.509</b>	<b>2.860</b>	<b>2.107</b>	<b>31.252</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS</b>													
Agravos nos Recursos Extraordinários	252	401	353	409	202	298	376	323	365	359	304	193	<b>3.835</b>
Agravos nos Recursos Especiais	891	1.164	1.097	955	845	1.005	1.238	971	1.235	1.196	1.101	824	<b>12.522</b>
Agravos Internos	267	306	295	319	413	316	355	512	477	524	446	317	<b>4.547</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.410</b>	<b>1.871</b>	<b>1.745</b>	<b>1.683</b>	<b>1.460</b>	<b>1.619</b>	<b>1.969</b>	<b>1.806</b>	<b>2.077</b>	<b>2.079</b>	<b>1.851</b>	<b>1.334</b>	<b>20.904</b>
<b>PUBLICAÇÕES</b>													
Vistas publicadas	2.644	3.907	3.759	3.755	3.523	4.635	3.313	2.373	4.379	3.670	3.634	1.953	<b>41.545</b>
Outros despachos publicados	1.404	3.472	2.320	2.132	2.341	1.874	1.431	1.647	2.723	2.663	2.416	1.103	<b>25.526</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.048</b>	<b>7.379</b>	<b>6.079</b>	<b>5.887</b>	<b>5.864</b>	<b>6.509</b>	<b>4.744</b>	<b>4.020</b>	<b>7.102</b>	<b>6.333</b>	<b>6.050</b>	<b>3.056</b>	<b>67.071</b>
<b>AUTOS REMETIDOS</b>													
Ao Supremo Tribunal Federal	166	215	197	162	185	182	150	205	198	236	188	151	<b>2.235</b>
Ao Superior Tribunal de Justiça	1.245	1.747	1.619	1.545	1.539	1.303	1.204	1.124	1.938	1.372	1.343	934	<b>16.913</b>
À 1ª Instância	1.764	2.710	4.211	3.345	3.817	3.261	3.032	1.977	3.510	3.737	2.674	2.096	<b>36.134</b>
Ao Arquivo	8	29	29	44	27	32	36	9	17	30	44	33	<b>338</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.183</b>	<b>4.701</b>	<b>6.056</b>	<b>5.096</b>	<b>5.568</b>	<b>4.778</b>	<b>4.422</b>	<b>3.315</b>	<b>5.663</b>	<b>5.375</b>	<b>4.249</b>	<b>3.214</b>	<b>55.620</b>
Petições Protocoladas	4.228	6.365	6.128	6.583	5.895	5.039	5.925	6.341	7.717	7.466	6.175	4.292	<b>72.154</b>

**GAP 3.1 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

<b>CÂMARA DOS PRESIDENTES</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>TOTAL</b>
Agravos Internos	294	280	248	252	392	339	386	533	696	652	400	348	<b>4.820</b>
Embargos de Declaração	15	23	21	15	16	15	6	44	11	52	28	27	<b>273</b>
Recurso Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Recurso Extraordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Recursos Incabíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Agravos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>309</b>	<b>303</b>	<b>269</b>	<b>267</b>	<b>408</b>	<b>354</b>	<b>392</b>	<b>577</b>	<b>707</b>	<b>704</b>	<b>428</b>	<b>375</b>	<b>5.093</b>

**ESTATÍSTICA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025  
FORNECIDA PELAS DIRETORIAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE E DE PROCESSAMENTO CRIMINAL  
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

<b>2025</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>TOTAL</b>
<b>RECURSOS ENTRADOS</b>													
Extraordinários	51	77	71	80	120	98	61	42	95	111	84	23	<b>913</b>
Especiais	1.053	1.722	1.926	1.303	1.566	2.403	2.201	2.123	2.187	2.256	2.068	1.446	<b>22.254</b>
Especiais/Extraordinários	132	241	209	136	138	326	378	307	299	301	269	250	<b>2.986</b>
Ordinários	202	238	245	193	258	273	296	289	297	359	308	169	<b>3.127</b>
<b>Total</b>	<b>1.438</b>	<b>2.278</b>	<b>2.451</b>	<b>1.712</b>	<b>2.082</b>	<b>3.100</b>	<b>2.936</b>	<b>2.761</b>	<b>2.878</b>	<b>3.027</b>	<b>2.729</b>	<b>1.888</b>	<b>29.280</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS</b>													
Agravos nos Recursos Extraordinários	77	145	106	91	107	125	136	200	211	221	119	163	<b>1.701</b>
Agravos nos Recursos Especiais	652	908	801	702	732	966	981	1.365	1.469	1.339	1.332	906	<b>12.153</b>
<b>Total</b>	<b>729</b>	<b>1.053</b>	<b>907</b>	<b>793</b>	<b>839</b>	<b>1.091</b>	<b>1.117</b>	<b>1.565</b>	<b>1.680</b>	<b>1.560</b>	<b>1.451</b>	<b>1.069</b>	<b>13.854</b>
<b>DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE</b>													
<b>Recurso Especial</b>													
Admitidos	103	124	84	100	98	100	101	114	132	130	105	84	<b>1.275</b>
Admitidos parcialmente	59	68	83	55	57	86	98	96	117	158	98	71	<b>1.046</b>
Não admitidos	1.597	1.614	1.735	1.549	1.584	1.611	1.994	2.097	2.045	2.759	1.548	1.257	<b>21.390</b>
Prescritos	0	1	112	105	1	0	0	0	1	1	1	1	<b>223</b>
Negado seguimento	9	8	13	5	15	7	11	26	118	31	37	25	<b>305</b>
Negado Adm.	0	1	0	1	0	4	0	1	2	8	1	0	<b>18</b>
Negado Adm. Parcial	3	3	1	3	2	7	8	3	2	8	7	8	<b>55</b>
Negado Não Adm.	78	79	75	88	59	69	115	118	105	132	103	106	<b>1.127</b>

Devolvidos Câmara Adm.	2	1	6	3	6	4	4	2	3	6	1	5	<b>43</b>
Devolvidos Câmara Adm. Parcial	0	2	4	1	4	2	1	1	4	0	2	4	<b>25</b>
Devolvidos Câmara Não Adm.	3	1	6	0	4	2	3	1	2	3	5	9	<b>39</b>
Devolvido Câmara Prescrito	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>4</b>
Devolvido Câmaras Prejudicado	0	1	2	2	1	1	1	1	1	3	2	4	<b>19</b>
Devolvido Câmara Prej. Não Adm.	1	0	1	0	1	0	0	1	1	1	4	8	<b>18</b>
<b>Total</b>	<b>1.855</b>	<b>1.905</b>	<b>2.122</b>	<b>1.913</b>	<b>1.832</b>	<b>1.893</b>	<b>2.336</b>	<b>2.461</b>	<b>2.533</b>	<b>3.240</b>	<b>1.914</b>	<b>1.583</b>	<b>25.587</b>
<b>Recurso Extraordinário</b>													
Admitidos	26	32	23	25	39	24	20	11	25	14	11	10	<b>260</b>
Adm. Parcial	0	1	0	0	7	1	0	1	1	0	0	0	<b>11</b>
Não admitidos	139	116	113	105	101	104	123	120	109	133	147	80	<b>1.390</b>
Prescritos	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Negado seguimento	49	34	27	42	111	71	84	42	84	52	35	34	<b>665</b>
Negado Adm.	1	0	1	0	0	11	2	0	0	17	4	0	<b>36</b>
Negado Adm. Parcial	0	0	1	1	1	0	1	0	0	3	1	4	<b>12</b>
Negado Não Adm.	136	131	134	120	119	96	167	198	228	210	246	150	<b>1.935</b>
Devolvido Câmara Adm.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Devolvido Câmara Adm. Parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Devolvido Câmara Não Adm.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
Devolvido Câmara Prescrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Devolvido Câmara Prejudicado	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	<b>5</b>
Devolvido Câmara Prejud. Não Adm.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>351</b>	<b>314</b>	<b>300</b>	<b>294</b>	<b>378</b>	<b>308</b>	<b>397</b>	<b>372</b>	<b>447</b>	<b>430</b>	<b>446</b>	<b>279</b>	<b>4.316</b>
<b>DESPACHOS DE EXPEDIENTE</b>													
Recursos Especiais	114	118	120	83	129	109	128	132	133	174	75	71	<b>1.386</b>
Recursos Extraordinários	6	5	6	5	7	16	5	16	6	26	8	4	<b>110</b>
Recursos Especiais/ Extraordinários	26	28	12	12	27	23	11	16	27	19	16	13	<b>230</b>
Recursos Ordinários	133	239	226	236	268	144	347	311	319	314	219	280	<b>3.036</b>
Agravos	855	1.519	1.125	1.212	1.327	1.049	1.197	1.217	1.687	1.097	750	1.057	<b>14.092</b>
Agravos Internos	68	71	75	64	63	59	52	53	101	71	55	56	<b>788</b>
Diversos	117	102	111	104	108	106	128	104	162	142	115	115	<b>1.414</b>
Agravo Presc	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Dev. à Cam - Resp	13	11	14	16	11	15	19	16	21	58	35	27	<b>256</b>
Dev. à Cam - RE	2	2	2	0	1	0	0	1	6	3	0	1	<b>18</b>
Pedido de HC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Susp. STJ	4	0	0	0	0	2	3	4	1	3	0	10	<b>27</b>
Susp. STF	0	3	3	5	7	3	28	31	27	16	7	11	<b>141</b>
<b>Total</b>	<b>1.338</b>	<b>2.098</b>	<b>1.694</b>	<b>1.737</b>	<b>1.948</b>	<b>1.526</b>	<b>1.918</b>	<b>1.901</b>	<b>2.490</b>	<b>1.923</b>	<b>1.280</b>	<b>1.645</b>	<b>21.498</b>
<b>CÂMARA DOS PRESIDENTES</b>													
Agravos Internos	38	71	56	60	69	47	53	74	49	86	52	27	<b>682</b>
Embargos Decl.	8	8	4	0	6	2	11	12	5	4	2	3	<b>65</b>
Agravos	5	1	4	4	7	2	5	2	6	8	4	0	<b>48</b>
Dec. Monocrática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Rec. Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Rec. Extraordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Rec. Incabíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>80</b>	<b>64</b>	<b>64</b>	<b>82</b>	<b>51</b>	<b>69</b>	<b>88</b>	<b>60</b>	<b>98</b>	<b>58</b>	<b>30</b>	<b>795</b>
<b>INFORMAÇÕES AOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STJ E STF)</b>													
Habeas Corpus, Reclamações e outros	1.254	1.078	584	597	702	618	1.367	1.408	788	735	570	420	<b>10.121</b>

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção I

---

#### Próximos Julgamentos

---

##### SEMA 1.1.2

#### **PAUTA PARA A 2ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA** **(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

**01. 2026/7.448 - PROPOSTA** do Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Presidente deste E. Tribunal de Justiça, de alteração do art. 60 do RITJSP, referente à remoção ou permuta de Câmaras de interesse de magistrado que esteja afastado de sua cadeira.

**02. Nº 1979/06 – REQUERIMENTO**, por ordem do Doutor VICTOR GAVAZZI CESAR, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Garça, respondendo pela Vara da Comarca de Quatá, solicitando a inclusão do dia 16 de janeiro (instalação do município de Quatá), na relação de feriados municipais daquela Comarca, nos termos da Lei nº 4.192/2025

**03. Nº 1981/177 - OFÍCIO** do Doutor JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Cajuru, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da referida Comarca, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2025.

**04. Nº 2008/17.800 - OFÍCIO** da Doutora RAISSA COSTA SILVEIRA, Juíza Substituta da 53ª C.J - Americana, em exercício na 1ª Vara da Comarca de Artur Nogueira, solicitando autorização para realização das sessões de julgamento do Júri daquela Comarca ao longo do ano de 2026 nas dependências da Câmara Municipal.

##### DOCÊNCIA

**05. Nº 2006/2.191** - Desembargador ROBERTO NUSSINKIS MAC CRACKEN.

**06. Nº 2000/108** - Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau.

##### AUXÍLIO-SENTENÇA – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

**07. 2022/39.885;**

##### AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

**08. 2021/1.153** - Doutora LARISSA KRUGER VATZCO, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo; **09. 2024/159.258** - Doutora BÁRBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Pindamonhangaba. **10. 2025/165.818** - Doutor BERTHOLDO HETTWER LAWALL, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Feliz; **11. 2025/166.852** - Doutor LUIZ FELIPE ANDRADE OTONI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guará; **12. 2025/167.454** - Doutora ALINE TABUCHI DA SILVA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente; **13. 2025/167.643** - Doutora MELANIE LIESENBERG, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Mirante do Paranapanema.

##### EXPEDIENTES DIVERSOS

**14. Nº 1990/68 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da Corregedoria Permanente do Ofício Único da Comarca de Caraguatatuba.

**15. Nº 2023/26.352 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE** referente à atribuição da Corregedoria Permanente do Ofício Único da Comarca de Martinópolis.

#### **PAUTA DA 1ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE** **29/01/2026, ÀS 9H30**

**1. 2018/197831 – JECRIM – MIRASSOL - EXPEDIENTE** referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol: **I - DESIGNAÇÃO** do Doutor LUCIANO CORREA ORTEGA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pereira Barreto, como Juiz Diretor, no período de 07 a 09/01/2026. **II – DESIGNAÇÃO** da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, como Juíza Adjunta, no período de 07 a 09/01/2026. **III - DESIGNAÇÃO** da Doutora MILENA REPIZO RODRIGUES, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Neves Paulista, como Juíza Auxiliar, nos períodos de 07 a 09/01/2026 e de 12 a 13/01/2026.

**2. 2019/124707 – VJECRIM - CAMPINAS - OFÍCIO** do Doutor SÉRGIO ARAÚJO GOMES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campinas, encaminhando cópia da decisão proferida nos autos do processo nº 1009991-85.2024.8.26.0084, que homologou a prestação de contas apresentada pelo “Centro Infantil de Investigações Hematológicas Doutor Domingos A. Boldrini”, referente à liberação de recursos financeiros provenientes de prestação pecuniária aplicada pela 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa.

**3. 2026/8490 - VJECRIM – SÃO JOÃO DA BOA VISTA - OFÍCIO** nº 01/2026 do Doutor OSMAR MARCELLO JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João da Boa Vista, requerendo a celebração de Convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE, para a criação de um Anexo nas dependências desta instituição.

**4. 1994/655 – JECRIM - CAÇAPAVA - DESIGNAÇÃO** do Doutor BERNARDO MAIA DIAS DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de São Miguel Arcanjo, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caçapava, no período de 07 a 09/01/2026.

**5.2019/160882 - JECRIM - IGARAPAVA - DESIGNAÇÃO** dos Doutores JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES FREITAS, Juiz de Direito da 1ª Vara, e PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Comarca de Igarapava, como Juiz Diretor e Juiz Adjunto, respectivamente, do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca.

**6. 2025/19381 – JEC CIC LESTE/ITAIM PAULISTA - REQUERIMENTO** do Doutor ADLER BATISTA OLIVEIRA NOBRE, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, em exercício no Juizado Especial Cível – Itaim Paulista CIC Leste, solicitando a concessão de auxílio-sentença para o referido Anexo.

**7. 2018/205431 – JECRIM - TANABI - DESIGNAÇÃO** do Doutor RENATO SOARES DE MELO FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, nos períodos de 1º a 05/12/2025 e de 09 a 17/12/2025.

**8. - 2024/33189 - VJEC - GUARULHOS - OFÍCIO CONJUNTO** do Doutor IVAN NAGAMORI DE SOUZA, e das Doutoradas CAROLINE QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA e ANA PAULA MACÉA ORTIGOSA, Juizes de Direito das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos, respectivamente, solicitando a renovação da concessão do auxílio-sentença concedido àquelas Varas.

**9. 2022/106556 – VJEC - INDAIATUBA – OFÍCIO** do Doutor FABIO LUÍS CASTALDELLO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba, solicitando a concessão de auxílio-sentença para aquela Vara.

**10. 2019/12035 - JECRIM – OSVALDO CRUZ - DESIGNAÇÃO** da Doutora PRISCILA DOMENICE SUAREZ, 1ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São Vicente, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, no dia 23/01/2026

**11. 2023/123524 – COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - I – ACÓRDÃO** proferido pela 2ª Turma Recursal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo no Conflito de Competência Cível nº 0005795-90.2025.8.26.9061. **II – ACÓRDÃO** proferido pela 7ª Turma Recursal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo no Conflito de Competência Cível nº 0006060-92.2025.8.26.9061. **III – IMPEDIMENTO** declarado pelo doutor RAFAEL TOCANTINZ MALTEZ, Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo, no processo nº 0013359-68.2024.8.26.0004.

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

---

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

---

#### SEMA 3.3

---

##### Designação Capital

###### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

###### JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. FAUSTO DALMASCHIO FERREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital de 09/02/2026 a 13/02/2026 e de 18/02/2026 a 27/02/2026, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. MARCELA MACHADO MARTINIANO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 25ª Vara Cível - Capital de 02/02/2026 a 09/02/2026 e de 17/02/2026 a 19/02/2026, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RODRIGO JAE HWA AN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 25ª Vara Cível - Capital de 10/02/2026 a 13/02/2026, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 25ª Vara Cível - Capital de 28/01/2026 a 30/01/2026, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ERIKA LAIS FERREIRA PORTELA VIEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 05/03/2026 a 06/03/2026, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. CAROLINA PEREIRA DE CASTRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França de 02/02/2026 a 13/02/2026, sem prejuízo da designação anterior.